

## EDITAL

### Considerando que:

**a)** O Regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho – “Porto Moniz Trabalho +” foi aprovado pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada ao dia 25 de Novembro de 2016 e 13 de Janeiro de 2017, aprovado pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 3 de fevereiro de 2017, tendo sido publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 39, de 23 de fevereiro de 2017;

**b)** São objetivos do Programa possibilitar, através da participação em projetos de formação prática, uma oportunidade de experimentação em contexto real de trabalho;

**c)** O programa inclui projetos a serem desenvolvidos em diversas áreas, tais como a educação, desporto, social, juventude, cultura, ambiente, financeira, comunicação, cidadania, planeamento, entre outras, no âmbito das atribuições e competências do município;

**d)** Para esse efeito, os projetos a realizar, nas suas diversas vertentes, serão publicitados;

**e)** Os candidatos devem entregar o seu requerimento de candidatura devidamente preenchido, indicando obrigatoriamente os projetos que se candidatam e que considerem ser os mais adequados ao seu perfil durante o prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital;

Paços do Município de Porto Moniz aos 01 dias de agosto de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,  
por competência própria de 24-02-2017\*,



---

João Emanuel Silva Câmara